



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO I

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

REQUERIMENTO PADRÃO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: Sérgio Paula Assunção

Competência: Outubro/2024

Data do Requerimento: 31/10/2024

Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de verba indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do vereador acima supracitado, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Sérgio Paula Assunção

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO II

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS.

| Sérgio Paula Assunção Vereador | | Competência: Outubro/2024 | | |
|-----------------------------------|--|------------------------------|------------|---------------------|
| ITEM | DESPESAS | DATA | | VALOR - R\$ |
| 01 | Despesas com transportes (Combustível/Passagem) | 01/10/2024 | 31/10/2024 | 1.997,75 |
| 02 | Telefonia Móvel | 01/10/2024 | 31/10/2024 | 4 61,25 |
| 03 | Alimentação | 01/10/2024 | 31/10/2024 | 4 91,00 |
| 04 | | | | |
| 05 | | | | |
| 06 | | | | |
| 07 | | | | |
| 08 | | | | |
| 09 | | | | |
| 10 | | | | |
| TOTAL | | | | R\$ 2.950,00 |

Sérgio Paula Assunção
Vereador

Itamar Lourenço
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO III

**LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Vereador: Sérgio Paula Assunção

Competência: Outubro/2024

Data do Requerimento: 31/10/2024

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativas ao mês de outubro/2024, conforme determina as Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

Sérgio Paula Assunção

Vereador